



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Sr^a. JULIANA CAPISTRANO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº DP2020/021SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a **Aquisição de Totens (Dispenser para álcool em gel) para higienização das mãos dos usuários nos prédios públicos de maior concentração e fluxo de pessoas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE**, em favor da empresa: **FRANCISCA JAMILE DE OLIVEIRA MELO**, inscrita no CPNJ nº: **09.676.316/0001-72**, com o valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juliana Capistrano Câmara – Secretária de Saúde. **Quixadá-CE, em 04 de junho de 2020.**


JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE